

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGEDU
3

4 REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO
5

1 **Ata nº 03/2025.** Às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2025, começou a nona reunião do
2 Colegiado Pleno do PPGEDU. **Estiveram presentes na reunião:** Ana Paula Araújo
3 Fonseca, Carlos Francisco Bauer, Catarina Costa Fernandes, Dineia Ghizzo Neto Fellini,
4 Elmha Coelho Martins Moura, Franciele Maria Martiny, Juliana Fatima Serraglio Pasini,
5 Juliana Franzi, Laura Márcia Luiza Ferreira, Leia Aparecida Veiga, Ligia Karina Martins de
6 Andrade, Marcelo Augusto Rocha, Miguel Antonio Ahumada Cristi, Silvio Borges da Silva
7 Junior, Valdiney da Costa Lobo, Welington Francisco. **Justificaram ausência os/as**
8 **docentes:** Ana Paula Domingos Baladelli, Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva, Marcia
9 Cossetin, Luciano da Silva Pereira, Wagner Barros Teixeira, Laura Dias Amato, Clovis
10 Antônio Brighenti. **Informes:** Professor Miguel deu as boas vinda ao Professor Marcelo que
11 passa a integrar o corpo docente do Programa como professor permanente; também
12 agradeceu o trabalho da Comissão de Bolsas do PPGEDU e informou que alguns discentes
13 o procuraram para questionar sobre os critérios para a seleção de bolsistas. O principal
14 questionamento dos estudantes foi sobre a prioridade dada a quem não tem vínculo, uma
15 vez que o programa exigia, no ato da inscrição para o processo seletivo, a comprovação de
16 atuação na área educacional. Professora Elmha e Professora Catarina, membros da Banca,
17 ratificaram que a mesma seguiu estritamente os critérios estabelecidos nos editais, bem
18 como na Resolução do CONSUN que trata sobre o tema. Professor Miguel reforçou para os
19 professores os critérios para recredenciamento docente, segundo o Regimento Interno do
20 Programa, quais sejam: ministrar ao menos uma disciplina no biênio e ter uma uma
21 orientação concluída no triênio. Professora Juliana Pasini indagou sobre a possibilidade de
22 oferta de uma disciplina curta ou seminário temático 100% online. Professor Miguel
23 respondeu que há uma normativa da CAPES que não permite disciplina totalmente online,
24 apenas híbrida. A Professora Ana Paula Araujo citou a Resolução de 03 de dezembro de
25 2024, da CAPES, que estabelece: “Art. 3º É vedado: I - o emprego de atividades remotas
26 assíncronas para o cômputo de carga horária didática. II - a oferta de disciplinas ou o
27 percurso formativo de forma completamente remota”. Professor Miguel reforçou a
28 importância dos docentes seguirem com suas produções acadêmicas, uma vez que é
29 importante para a avaliação do Programa, bem como para o recredenciamento. **Pontos de**
30 **pauta:** 1. Eleições para a Coordenação (comissão de elaboração do edital); 2. Formação do
31 Colegiado Executivo; 3. Dados plataforma sucupira; 4. Calendário de reuniões 2025; 5.
32 Ética na pesquisa; 6. Verificação da bibliografia das ementas. **Ponto 1:** Professor Miguel
33 explanou que o regimento interno prevê que a eleição para a Coordenação do Programa
34 deve ser organizada pelo próprio colegiado, dessa forma tem-se a necessidade de
35 formação de uma Comissão Eleitoral Interna. Ficou definido que essa Comissão será
36 composta pelo Secretários do Programa e mais três professores. A professora Juliana
37 Pasini se propôs e o colegiado aprovou sua participação na referida Comissão. Professor
38 Miguel irá consultar todos os professores via grupo de whatsapp para saber quem mais tem
39 interesse de participar da Comissão Eleitora Interna do PPGEDU.
40 **Ponto 2:** Professor Miguel informou sobre a necessidade de formação do Colegiado
41 conforme está previsto no Regimento Interno do Programa: “Art. 12 – O Colegiado do
42 Programa é composto pelo coordenador do Programa; por 5 (cinco) docentes em exercício
43 efetivo, eleitos por seus pares; por dois representantes do corpo discente, eleito por seus
44 pares; e por um representante do corpo técnico, vinculado ao Programa e eleito por seus
45 pares. Parágrafo único – A Presidência do Colegiado caberá ao Coordenador do
46 Programa.” Silvio informou que enviou e-mail aos discentes para que os mesmos se

6 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
7 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGEDU
8

9 REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO
10

47 organizem e elejam um titular e um suplente por linha de pesquisa. Após a eleição deve ser
48 enviada uma ata para a Secretaria do Programa com os nomes dos eleitos, bem como com
49 a assinatura dos votantes. Para Representantes dos Docentes, considerando que devem
50 compor o Colegiado 5 docentes mais o Coordenador do Programa, ficou definido que serão
51 três professores por linha de pesquisa, dessa forma foram eleitos/as os/as seguintes
52 docentes: pela Linha 1, Marcelo Augusto Rocha e Juliana Pasini e, pela Linha 2, Catarina
53 Fernandes e Elmha Coelho. Considerando que o Coordenador do Programa é da Linha 1,
54 ficou faltando a escolha de mais um representante da Linha 2. **Ponto 3:** Professor Miguel
55 lembrou que para manter a Plataforma Sucupira atualizada é necessário que os docentes
56 atualizem regularmente o Currículo Lattes e a plataforma Orcid. **Ponto 4:** Ficou definido que
57 as próximas reuniões de colegiado serão nos dias 08 de maio, às 14h, e 5 de junho, às 15h.
58 Após essas datas o Colegiado eleito deverá organizar o calendário das reuniões.

59 **Ponto 5:** Na última reunião iniciou-se uma discussão sobre o Comitê de Ética na Pesquisa,
60 a qual foi remetida para esta reunião. Professor Miguel falou de sua experiência com
61 pesquisa sobre o bullying em que utilizou um termo de consentimento para os pais
62 assinarem, bem como a autorização da secretaria de educação. Prof. Ana Paula Araujo
63 disse que seus orientandos irão submeter os projetos à Plataforma Brasil, uma vez que
64 esse assunto ainda não foi definido no Colegiado. Propôs a criação de uma comissão
65 própria do Programa para garantir a análise das pesquisas por pares. Considerando que
66 pode levar tempo para que os projetos sejam analisados por uma comissão via Plataforma
67 Brasil, é importante orientar os alunos a submeterem os projetos o quanto antes. Professora
68 Catarina citou o exemplo da Universidade de Rondônia em que é usado o termo de
69 consentimento livre e esclarecido bem como preenchido formulários específicos para cada
70 tema de pesquisa. Professor Welington chama a atenção para o fato do comitê de ética da
71 plataforma Brasil demorar muito para aprovar os processos, em um caso específico
72 demorou cerca de 1 anos para ser aprovado. Professora Juliana Pasini salienta a discussão
73 que há na área de educação sobre o comitê de ética, uma vez que seus critérios são
74 bastante voltados para a área da saúde, não adequados à educação. Como a Unila não
75 tem comitê ativo acaba caindo em instituição próxima, inclusive em instituições privadas que
76 não tem experiência com pesquisa. O Colegiado do PPGEDU orienta que todas as
77 pesquisas que envolvam seres humanos, como entrevistas, pesquisa de campo etc. Façam
78 o termo de consentimento livre e esclarecido livre e esclarecido até que o Programa crie sua
79 comissão própria e que aqueles que tiverem condição de submeter à plataforma Brasil o
80 façam. Professora Laura Ferreira informou que na UFMG os discentes citam em suas
81 pesquisas a Lei Geral de Proteção de Dados e a Resolução Nº 510/2016 do Conselho
82 Nacional de Saúde. Professor Marcelo questionou se a Comissão de Ética do Programa
83 teria validade para fora e informou que o Comitê de Ética da Unila já está formado e ser
84 preparando para iniciar os trabalhos. Após a discussão ficou definido que será organizada
85 uma comissão do PPGEDU que deve iniciar os estudos sobre a viabilidade de criação de
86 uma Comissão de Ética própria do Programa. **Ponto 6:** Professor Miguel solicitou que os
87 professores revisem a bibliografia das disciplinas e repassem uma lista com obras a serem
88 adquiridas pela biblioteca da Unila. Sem nada mais a tratar, às 16 horas e 30 minutos
89 finalizamos a reunião, e eu, Silvio Borges da Silva Junior, Secretário do PPGEDU, lavrei
90 esta ata que será assinada via SIPAC pelos presentes.